

Resolução 032/96 - CONSEPE

**Homologa o Projeto de Curso de Pós-Graduação "lato sensu"
- Especialização em Música (Educação Musical), em execução
pelo Centro de Artes - CEART.**

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando
a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 627/968 tomada em sessão de 30 de outubro
de 1996,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica homologado o Projeto de Curso de Pós-Graduação "lato sensu" - Especialização
em Música (Educação Musical) em execução pelo Centro de Artes - CEART, que a esta
Resolução acompanha.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 30 de outubro de 1996.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente